



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Cajazeiras - PB, 14 de Janeiro de 2019.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



THYAGO SOUZA MACAMBIRA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Sec. Administracao.
Assunto: Procedimento licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:


REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

Cajazeiras - PB, 15 de Janeiro de 2019.

Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito em Exercício



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM: 10/01/2019



Ofício Nº 001 - GP/2019.

Cajazeiras-PB, 08 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

Cumprimento Vossa Excelência e demais pares para comunicar a essa Augusta Casa Legislativa a necessidade de me afastar da administração municipal por tempo superior a 15 (quinze) dias, especificadamente entre os dias 13 e 31 de janeiro do corrente ano, a fim de realizar viagem em família aos países de Portugal e Espanha, bem como para tratar de assuntos de interesse particular.

A necessidade de autorização do chefe do Executivo pelo Legislativo, ora requerida, visa atender a exigência normativa contida no art. 66 da Lei Orgânica do Município de Cajazeiras.

Assim, dada a singularidade da situação, postula-se que esta casa legislativa promova, em sessão especial e extraordinária, a ser convocada com espeque no Regimento Interno, a análise do presente pedido de licença para viagem internacional, nos termos expostos.

Por fim, com a concessão da benesse, desde logo, comunico que será realizada a transmissão do cargo de modo temporário, durante o período da referida licença, ao vice-prefeito constitucional, o senhor Marcos Antônio Gomes da Silva (Marcos do Riacho do Meio), que deverá ficar a frente do município.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e aos demais membros do parlamento local, os meus sinceros protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

Recebido em: 08/01/19

hora: 16:10

Cajazeiras, Paraíba

ATA DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2019.



Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil dezenove), às 08:00 horas, no Gabinete do Prefeito da prefeitura Municipal de Cajazeiras, situado a Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253, Centro, Cajazeiras-PB, presentes os Senhores Secretários, Auxiliares e Assessores, como também Vereadores e convidados. Presentes, os Senhores JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, e MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, Vice-Prefeito, que assinam a esta Ata, quando da transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, em razão do afastamento do Prefeito, que ficará ausente do município de Cajazeiras, durante o período de 13 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, tratando de interesses particulares fora do Brasil, mais precisamente em Portugal e Espanha, autorizado que foi pelo Poder Legislativo de Cajazeira-PB, cujo documento de autorização aqui juntado fará parte integrante desta ata. Nada mais havendo a registrar, eu JOSÉ ANCHIETA CÉSAR DE LIMA, Secretário de Governo e Articulação lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, 12 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature of José Aldemir Meireles de Almeida]
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature of Marcos Antonio Gomes da Silva]
MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signatures of council members and staff]
José Anchieta César de Lima
Maurício Gomes de Sousa
Danilo
Maurício Gomes de Sousa

Ofício Pres. nº 06 /2019

Cajazeiras/PB, em 10 de janeiro de 2019.

Ao Exmº. Sr.
José Aldemir Meireles de Almeida
Prefeito Municipal
Cajazeiras-PB

Assunto: Comunicação(faz):

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente expediente, comunicamos que o Plenário desta Casa Legislativa, reunida em 10 de Janeiro de 2019, em sessão extraordinária, aprovou por unanimidade, o pedido de licença requerido por Vossa Excelência em ofício 001-GP/2019, datado da 08 de Janeiro de 2019.

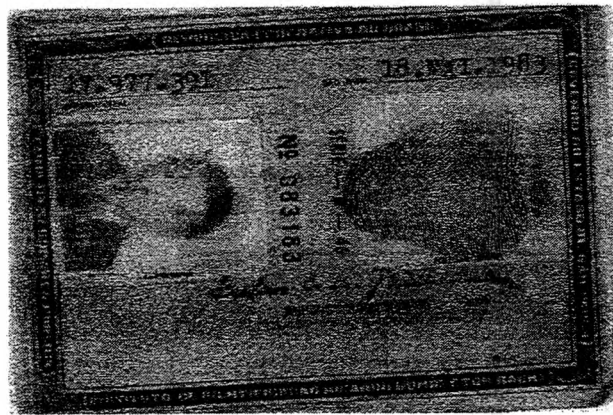
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

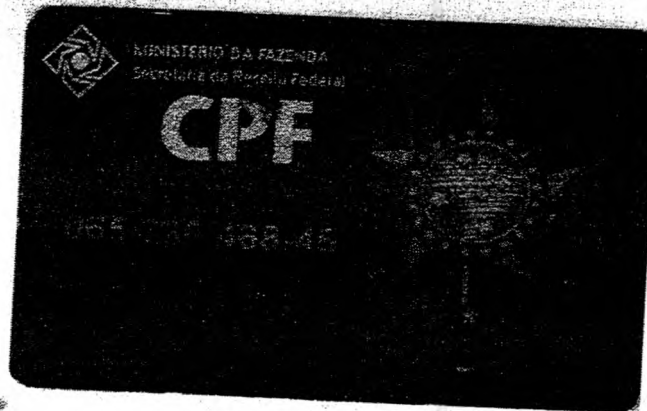
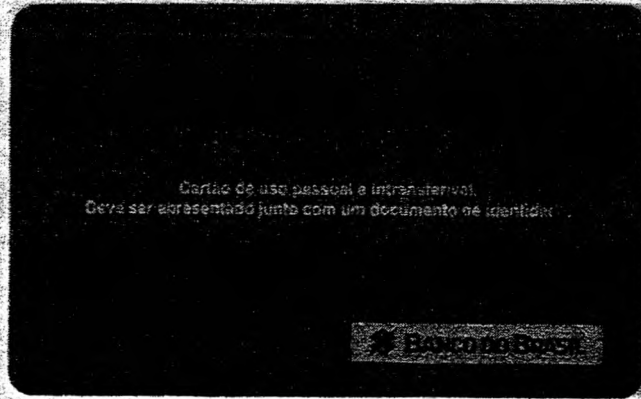
Atenciosamente,

José Gonçalves de Albuquerque

Presidente







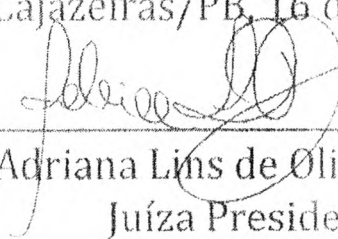


Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

DIPLOMA

A MM Juíza Dra ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERRA, presidente da Junta da 42ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 215, do Código Eleitoral, confere o presente diploma de VICE-PREFEITO do município de CAIAZEIRAS/PB a MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA eleito em 02 de outubro de 2016, tendo obtido 16.926 votos, pela Coligação PRA FAZER DO JEITO CERTO.

Cajazeiras/PB, 16 de dezembro de 2016



Dra. Adriana Lins de Oliveira Bezerra
Juíza Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190114PP00005

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Sec. Administracao

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019 - 15/01/2019

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Cajazeiras - PB, 15 de Janeiro de 2019.


MARCIO GOMES DE MENEZES
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190114PP00005

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Pregão Presencial nº 00005/2019 - 15/01/2019.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO


Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 15 de Janeiro de 2019.


MARCIO GOMES DE MENEZES
Presidente da Comissão